

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

I. PARTES E OBJETO

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o número (nº) 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 438, Centro, em Caçapava do Sul/RS, CEP nº 96.570-000, neste ato por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA:

COOPERATIVA CENTRAL UNIMED DE COOPERATIVAS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL LTDA. (UNIMED RIO GRANDE DO SUL), operadora de planos privados de assistência à saúde, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.158.507/0001-56, registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) sob o nº 36708-7 e classificada na modalidade Cooperativa Médica, com sede à Rua (R.) Santa Terezinha, nº 340, b. Farroupilha, em Porto Alegre/RS, CEP 90040-180, representada, na forma de seu Estatuto Social, por seu Presidente, Dr. Jorge Antônio Martines, e por seu Diretor de Negócios e Inovação, Dr. Luís Carlos Galleano de Melo, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

OBJETO: termo de aditamento ao contrato de assistência à saúde mantido entre as partes.

II. DO PREÂMBULO

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes acima referidas, na condição de celebrantes de um contrato de assistência à saúde, resolvem alterá-lo, na conformidade das seguintes cláusulas, mantidas todas as demais do texto originário - observadas alterações já promovidas através de aditivos - naquilo que não forem diretamente revogados pelo aqui exposto.

III. DAS CLÁUSULAS

Cláusula Primeira: As partes reconhecem ter entre si celebrado, em 19 de dezembro de 2023, contrato de plano de saúde correspondente ao produto Pós Municipal Global CRS, registrado na ANS sob o nº. 475.294/16-5.



§ 1º As partes, ainda, a fim de adequar o produto e registro do plano de saúde de que trata o *caput* desta cláusula à sua correspondente área de cobertura, decidem alterá-los, passando as características do contrato de assistência serem as seguintes:

I. Número de registro: 498.543/24-5;

II. Nome do Produto: Pós Municipal Global CRS II;

III. Segmentação Assistencial: Ambulatorial + Hospitalar com obstetrícia;

IV. Tipo de Contratação: Coletivo empresarial;

V. Acomodação: Coletiva;

VI. Área de Cobertura: todo o território dos municípios de Amaral Ferrador, Arroio do Tigre, Caçapava do Sul, Cachoeira do Sul, Cerro Branco, Encruzilhada do Sul, Estrela Velha, Ibarama, Lagoa Bonita do Sul, Novo Cabrais, Paraíso do Sul, Passa Sete, Santana da Boa Vista, Segredo, Sobradinho, Santa Maria e Bagé, localizados no Estado do Rio Grande do Sul;

VII. Coparticipação: não possui; e

VIII. Serviços e coberturas adicionais: transporte aeromédico.

§ 2º A alteração de que trata o **parágrafo primeiro** desta cláusula retroagirá à data de assinatura do contrato originário.

Cláusula Segunda: As partes concordam, em conformidade com o previsto no contrato indicado na **cláusula primeira**, acima, e após livre negociação, em promover o reajuste anual de contraprestação econômica mensal, no percentual de 4,53% (quatro vírgula cinquenta e três por cento), a ser aplicado nas cifras contratualmente previstas as quais, com a aplicação do percentual supra, passam a ser:

I. R\$ 60,63 (sessenta reais e sessenta e três centavos) para taxa de inscrição para novos beneficiários;

II. a taxa de administração em 10,00% (dez por cento) sobre os custos de utilização do plano de saúde em sua área de atuação, acrescido de mais 10,00% (dez por cento) quando a utilização for fora de sua área de atuação;

III. R\$ 1,52 (um real e cinquenta e dois centavos) a Unidade de Trabalho Médico (UTM) para consultas;

IV. R\$ 1,52 (um real e cinquenta e dois centavos) a Unidade de Trabalho Médico (UTM) para procedimentos cirúrgicos com posterior internação em acomodação coletiva;

V. as diárias, taxas e gases hospitalares permanecem sendo cobradas sobre seu valor de custo de utilização acrescidas da taxa de administração;

VI. R\$ 0,60 (sessenta centavos) para o Coeficiente de Honorários (HM para exames); e

VII. R\$ 16,56 (dezesseis reais e cinquenta e seis centavos) para taxa de emissão de segunda via de cartões de identificação físicos.

Parágrafo único: O índice de reajuste previsto no *caput* desta cláusula incidirá a partir do aniversário do contrato, em dezembro de 2024.



Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato originário - observadas eventuais alterações já promovidas por aditivos - naquilo que não forem expressamente alteradas pelo presente instrumento, não sofrendo alteração a numeração original de seus dispositivos.

Cláusula Quarta: As partes elegem o foro da **CONTRATANTE** para dirimirem quaisquer divergências decorrentes deste aditamento.

IV. ENCERRAMENTO

Assim acertados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual forma e conteúdo, juntamente com 2 (duas) testemunhas, ficando 1 (uma) via para cada parte.

Porto Alegre/RS, 27 de dezembro de 2024.

Nome: Giovani Amestoy da Silva
CPF: 009.854.830-16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
CONTRATANTE

Nome: Jorge Antônio Martines
CPF: 373.910.620-49

UNIMED RIO GRANDE DO SUL
CONTRATADA

Nome: Luís Carlos Galleano de Melo
CPF: 257.951.390-68

TESTEMUNHAS:

Nome: Jonatas Petter Barth
CPF/MF: 987.767.460-20

Nome: Neila Lara Castro
CPF/MF: 960.405.050-87



Aditivo_Pref.Mun.Caçapava do Sul.pdf

Documento número #6d7f08c4-2726-4c73-a901-01a03e8f7aa3

Hash do documento original (SHA256): edc2ae0f84729d19f8607441a951572591433df39e6366eb32594bfe7d80e4ed

Assinaturas

✓ **Jonatas Petter Barth**
CPF: 987.767.460-20
Assinou como testemunha em 02 jan 2025 às 08:21:24

✓ **Giovani Amestoy da Silva**
CPF: 009.854.830-16
Assinou como contratante em 30 dez 2024 às 14:36:17

✓ **Neila Lara Castro**
CPF: 960.405.050-87
Assinou como testemunha em 02 jan 2025 às 08:13:14

✓ **Augusto Franke Dahinten**
CPF: 020.465.100-03
Assinou como advogado(a) em 02 jan 2025 às 09:35:23

✓ **Luis Carlos Galleano de Melo**
CPF: 257.951.390-68
Assinou como contratada em 02 jan 2025 às 10:06:24

✓ **Jorge Antônio Martines**
CPF: 373.910.620-49
Assinou como contratada em 02 jan 2025 às 10:13:53

Log

27 dez 2024, 09:44:27 Operador com email fernanda.barboza@unimedrs.coop.br na Conta aeed6e96-ccb4-4445-88b7-4b0a7f8a67dd criou este documento número 6d7f08c4-2726-4c73-a901-01a03e8f7aa3. Data limite para assinatura do documento: 26 de janeiro de 2025 (09:38). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

27 dez 2024, 09:58:21	Operador com email fernanda.barboza@unimedrs.coop.br na Conta aeed6e96-ccb4-4445-88b7-4b0a7f8a67dd adicionou à Lista de Assinatura: juridico@cacapava.rs.gov.br para assinar como contratante, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Giovani Amestoy da Silva e CPF 009.854.830-16.
27 dez 2024, 09:58:21	Operador com email fernanda.barboza@unimedrs.coop.br na Conta aeed6e96-ccb4-4445-88b7-4b0a7f8a67dd adicionou à Lista de Assinatura: ncastro@unimedcrs.com.br para assinar como testemunha, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Neila Lara Castro e CPF 960.405.050-87.
27 dez 2024, 09:58:21	Operador com email fernanda.barboza@unimedrs.coop.br na Conta aeed6e96-ccb4-4445-88b7-4b0a7f8a67dd adicionou à Lista de Assinatura: jonatas.barth@unimedrs.coop.br para assinar como testemunha, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Jonatas Petter Barth e CPF 987.767.460-20.
27 dez 2024, 09:58:21	Operador com email fernanda.barboza@unimedrs.coop.br na Conta aeed6e96-ccb4-4445-88b7-4b0a7f8a67dd adicionou à Lista de Assinatura: augusto@deroseadvogados.com.br para assinar como advogado(a), via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Augusto Franke Dahinten e CPF 020.465.100-03.
27 dez 2024, 09:58:21	Operador com email fernanda.barboza@unimedrs.coop.br na Conta aeed6e96-ccb4-4445-88b7-4b0a7f8a67dd adicionou à Lista de Assinatura: drluiscarlosmelo@gmail.com para assinar como contratada, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luis Carlos Galleano de Melo e CPF 257.951.390-68.
27 dez 2024, 09:58:21	Operador com email fernanda.barboza@unimedrs.coop.br na Conta aeed6e96-ccb4-4445-88b7-4b0a7f8a67dd adicionou à Lista de Assinatura: jorge.martines@unimedrs.coop.br para assinar como contratada, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Jorge Antônio Martines e CPF 373.910.620-49.
30 dez 2024, 14:36:17	Giovani Amestoy da Silva assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail juridico@cacapava.rs.gov.br. CPF informado: 009.854.830-16. IP: 200.237.90.22. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -30.5137288 e longitude -53.487857. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1086.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
02 jan 2025, 08:13:14	Neila Lara Castro assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail ncastro@unimedcrs.com.br. CPF informado: 960.405.050-87. IP: 177.84.146.14. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -30.04621193110739 e longitude -52.89281952833678. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1086.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

02 jan 2025, 08:21:24	Jonatas Petter Barth assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail jonatas.barth@unimedrs.coop.br. CPF informado: 987.767.460-20. IP: 45.174.238.195. Componente de assinatura versão 1.1086.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
02 jan 2025, 09:35:23	Augusto Franke Dahinten assinou como advogado(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail augusto@deroseadvogados.com.br. CPF informado: 020.465.100-03. IP: 177.193.243.80. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.751323 e longitude -50.010992. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1086.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
02 jan 2025, 10:06:24	Luis Carlos Galleano de Melo assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail drluiscarlosmelo@gmail.com. CPF informado: 257.951.390-68. IP: 189.6.244.55. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -30.124896 e longitude -51.2160819. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1086.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
02 jan 2025, 10:13:53	Jorge Antônio Martines assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail jorge.martines@unimedrs.coop.br. CPF informado: 373.910.620-49. IP: 177.129.25.186. Componente de assinatura versão 1.1086.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
02 jan 2025, 10:13:54	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 6d7f08c4-2726-4c73-a901-01a03e8f7aa3.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 6d7f08c4-2726-4c73-a901-01a03e8f7aa3, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.